



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 456, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1042/2015, de 11/05/2015.

Considerando finalmente o artigo 42 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora GISELE RIBEIRO ARAÚJO, Monitora de Atividades Infante Juvenil, para a CLASSE II - GRAU A, a partir de 11/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/05/2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de junho de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

WILLIAM SANTOS ARAUJO
Assessor Jurídico

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração